

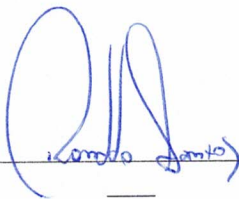


**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM**

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 - Fone: (043) 3468 1123

E-mail: licita@riobom.pr.gov.br

PREFEITURA
CNPJ: 75.771.212/0001-71
L DE RIO BOM

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2022		Indicação da Dotação		FLS: _____
PROCESSO Nº 032/2022	DESPESA DESDOBRADA	DOTAÇÃO	FONTE DE RECURSO	
	576	06.0110.30100142.112.3.3.90.30.24. 00.00	303	
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL Lei nº. 8.666/93 Art. 24, inciso II e suas posteriores alterações.				
Contratante: Autarquia Municipal de Saúde de Rio Bom.				
Data: 15/03/2022.				
Objeto: Aquisição de materiais de consumo para a reforma da (UBS) Unidade Básica de Saúde, da Autarquia Municipal de Saúde do Município de Rio Bom-Pr.				
Previsão legal: Lei nº. 8.666/93 Art. 24, inciso II.				
Fornecedor: ALUMINIOS FORTAL LTDA.				
CNPJ: 10.457.636/0001-10.				
Endereço: Av. Minas Gerais, nº 4127.				
Cidade: Apucarana, estado do Paraná.				
Resumo do objetivo: Aquisição de materiais de consumo para a reforma da (UBS) Unidade Básica de Saúde, da Autarquia Municipal de Saúde do Município de Rio Bom-Pr.		Valor Total: R\$ 6.067,84 (seis mil oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).		
Termo Contratual () Sem instrumento (x) Contrato	Cadastro de fornecedor (x) Cadastrado () Não cadastrado	Forma de pagamento: A vista, conforme entrega do objeto.		
Justificativa de escolha do fornecedor: Por ter apresentado menor preço entre os pesquisados e estar de acordo com Art. 24, II da Lei 8.666/93.				
Justificativa de aceitação de preço: O preço proposto pelo proponente encontra em patamares justos e compatíveis com o mercado.				
Análise da comissão de licitação: De Acordo, Em 15/03/2022	Análise Jurídica: Uma vez tendo se observado os ditames legais, merece ratificação a dispensa em análise. Em: 15/03/2022	Ratificação do Presidente da Autarquia Municipal de Saúde: RATIFICO a presente dispensa de licitação, com fulcro nos pareceres e na lei. Em: 15/03/2022		
 Ronaldo dos Santos Presidente da CPL	 Henrique Germano Delben Assessor Juridico	 José Benedito de Andrade Presidente da Autarquia Municipal de Saúde		